

Resolução n.º 003 de 12 de janeiro de 2024.

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro no art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 287 de 15 de dezembro de 2021, nas disposições trazidas no Decreto nº 3.046, de 12 de setembro de 2023, no art. 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.912, de 30 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS das contratações administrativas:

NOME	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE	REGISTRO NO CREA/CAU
Adjalme Marciano Esnarriaga Junior	6570	Engenheiro Civil	8090/D-MS
Alessandra Oliveira dos Reis	9190	Engenheira Civil	8496/D-MS
Ana Paula Badari	10516	Arquiteta e Urbanista	A21403-5/MS
Celso Duarte Corrêa	7048	Arquiteto e Urbanista	A51053-0/MS
Eduardo Pereira Raymundo	9313	Engenheiro Ambiental	26551/D-MS
Edson de Moraes Rodrigues	3376	Engenheiro Civil	1540/D-MS
Feliphe Marques Sampaio	13226	Engenheiro Civil	20768/D-MS
Gerson da Costa Melo	9482	Engenheiro Civil	2385/D-MS
Guilherme Luiz de Souza Fogaca	14080	Engenheiro Civil	61900/D-MS
Joelson Pereira Dib	2851	Engenheiro Civil	5068/D-MS
Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar	10489	Arquiteta e Urbanista	A40229-0/MS
Leandro Galeano Pinto de Arruda	14126	Engenheiro Civil	18389/D-MS
Maikon de Almeida Varela	9130	Engenheiro Civil	17356/D-MS
Marcelo Rodrigues Antunes	4065	Engenheiro Civil	7331/D-MS

Marília Almeida Teixeira de Carvalho	13697	Engenheira Civil	62084/D-MS
Mauro Miranda Cândia	141	Engenheiro Civil	2193/D-MS
Mohamad Moussa	9292	Engenheiro Eletricista	2418/D-MS
Name Antônio Faria de Carvalho	6142	Engenheiro Civil	8568/D-MS
Neilson Flores	8010	Engenheiro Civil	13.551/D-MS
Ricardo Chimirri Candia	3091	Engenheiro Civil	2030/D-MS
Said Mohamad Said	12213	Engenheiro Eletricista	2173/D-MS
Vinícius Lopes Soares de Miranda	13698	Engenheiro Civil	60923/D-MS
Zoe Túlio Paixão	7355	Engenheiro Mecânico	7591/D-MS

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES das contratações administrativas:

NOME	MATRÍCULA
Darlan Soares Marques dos Santos	13.743
Elizabete Amarilha Santana	9307
Helbert Monteiro da Costa	8355
Hilderlayne Souza Assis	13.711
Josiane de Oliveira Martins	8520

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de janeiro de 2024.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 19158e67

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>